

Programa de Apoio aos Municípios em Tributação Imobiliária



Oficina sobre Aspectos Legais e Jurídicos em relação à Tributação Imobiliária e Gestão Territorial: Discussão, análise e identificação de soluções para problemas e casos práticos

O Programa de Apoio aos Municípios em Tributação Imobiliária tem o prazer de anunciar a primeira edição da **Oficina sobre Aspectos Legais e Jurídicos em relação à Tributação Imobiliária e Gestão Territorial**, cujo objetivo é a discussão, análise e identificação de soluções para desafios enfrentados pelos Municípios na área. Serão debatidas questões relativas à tributação imobiliária municipal, abrangendo o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), assim como o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), a Contribuição de Melhoria (CM), a capacidade tributária ativa municipal sobre o Imposto Territorial Rural (ITR) e os instrumentos regulatórios de base patrimonial. O evento será dirigido a procuradores municipais, advogados tributaristas, representantes do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e seus assessores, administradores públicos, gestores e técnicos municipais, formuladores de políticas territoriais e fiscais, auditores fiscais, peritos judiciais, agentes sociais, docentes e acadêmicos que desenvolvam atividades em áreas afins. O Programa de Apoio aos Municípios em Tributação Imobiliária foi desenvolvido a partir do esforço conjunto do Ministério das Cidades e do Lincoln Institute of Land Policy (LINCOLN),

INFORMAÇÕES GERAIS

Data de Realização	5 -6 de maio de 2009
Local	Brasília (DF)
Organização	<ul style="list-style-type: none">Lincoln Institute of Land Policy - Programa para América Latina y el Caribe (LINCOLN)Ministério das Cidades - Programa Nacional de Capacitação das Cidades
Coordenação	<ul style="list-style-type: none">Claudia M. De Cesare - Prefeitura de Porto Alegre e LINCOLN (Teaching Faculty/Course Developer)Egláisa Micheline Pontes Cunha - Ministério das CidadesMartim Smolka - LINCOLN
Apoio	<ul style="list-style-type: none">Caixa Econômica FederalSOBREA - Sociedade Brasileira de Engenharia de Avaliações

SOBRE A OFICINA

Divergente entendimento das esferas executiva, legislativa e judiciária quanto à normativa tributária tende a gerar a falta de credibilidade da população no sistema tributário, e a possibilidade de perdas financeiras para o setor público se, por exemplo, um procedimento aplicado pelo Executivo for julgado inconstitucional ou sem base legal pelo Judiciário.

Buscando a construção coletiva da argumentação jurídica em prol dos interesses públicos, a **Oficina sobre Aspectos Legais e Jurídicos em relação à Tributação Imobiliária e Gestão Territorial** contempla a análise dos textos legais e constitucionais, a reflexão sobre as decisões dos Tribunais Superiores e a discussão de casos práticos envolvendo conflitos jurídicos. Serão debatidos princípios e limitações que orientam a tributação imobiliária, em especial o IPTU. A distribuição da carga tributária de forma justa também é um dos principais temas a serem tratados durante o encontro. A **Oficina** é composta de cinco painéis organizados em temas específicos apresentados a seguir:

I. Tributação Imobiliária na Esfera Municipal: (i) Os Municípios como entes federativos pátrios e a autonomia; (ii) Competência tributária municipal; (iii) O papel dos impostos municipais como componente do sistema tributário nacional; (iv) Função e relevância da tributação imobiliária; (v) Princípios legais e constitucionais que orientam a tributação imobiliária; (vi) ITR: Capacidade tributária ativa municipal.

II. Quantificação e Distribuição da Carga Tributária: (i) Base de cálculo e alíquotas; (ii) Graduação dos impostos conforme a capacidade contributiva; (iii) Diferenciação Fiscal e Progressividade; (iv) Não confisco; (v) Mínimo existencial.

III. Incidência e Lançamento dos Tributos Imobiliários : (i) Critérios, hipóteses e momento da incidência tributária; (ii) Identificação do sujeito passivo; (iii) Relação tributária com o locatário, comodatário e concessionário de uso; (iv) Não incidência, imunidade, isenções e outras concessões fiscais; (v) Impacto dos benefícios fiscais sobre as contas municipais; (vi) Responsabilidade fiscal do administrador tributário.

IV. Desempenho de Atividades relacionadas à Administração Tributária (Cadastro, Avaliação de Imóveis e Arrecadação dos Tributos): (i) Base legal adequada para o desempenho de atividades técnicas; (ii) Padronização e flexibilidade de procedimentos; (iii) Limitações jurídicas que podem afetar a equidade e eficiência do IPTU; (iv) Contestações administrativas e perícias judiciais; (v) Transparência pública vs. Sigilo fiscal; (vi) Estabelecimento de convênios, parcerias e consórcios públicos.

V. Temas Complementares: (i) Legalidade e legitimidade de programas de anistia e perdão fiscal; (ii) Efetividade dos sistemas de declaração; (iii) Extrafiscalidade e a função social da propriedade; (iv) Aplicabilidade dos instrumentos de política urbana de caráter regulatório; (v) Conflitos fiscais e urbanos; (vi) Informalidade: Tributação vs. Regularização; (vii) Responsabilidade territorial dos municípios.

A metodologia de trabalho da oficina consiste em debates com um grupo de especialistas sobre questões técnicas relevantes identificadas previamente pelos próprios participantes da oficina. Portanto, para fins de inscrição, os interessados

Programa de Apoio aos Municípios em Tributação Imobiliária



devem identificar as suas dificuldades técnicas, práticas, legais e circunstanciais enfrentadas em relação ao tema proposto.

O debate será construído de forma a absorver os temas de maior interesse coletivo, identificados em função da hierarquização das respostas coletadas através do questionário de postulação. Espera-se que todos os participantes tenham uma atuação ativa na oficina contribuindo com os debates, compartilhando experiências e conhecimento. As conclusões originadas serão sumarizadas ao final do encontro pelo relator. Os debates serão complementados por apresentações de curta duração.

OBJETIVO DA OFICINA

A oficina tem o objetivo de oferecer um fórum para o debate de temas legais e jurídicos em relação à tributação imobiliária e a gestão territorial, visando: (i) analisar alternativas para problemas comuns enfrentados pelos Municípios brasileiros na área da tributação imobiliária; (ii) contribuir para a tomada de decisão sobre temas fiscais e urbanos, visando a melhoria da gestão fiscal e territorial em nível municipal; (iii) refletir sobre decisões judiciais relevantes (fundamentos e fragilidades); e, (iv) construir coletivamente argumentação jurídica para questões fiscais polêmicas, debatidas à luz de princípios constitucionais.

Exemplos de temas-chave a serem incluídos nos debates são apresentados a seguir:

- ✓ Como tributar observando os princípios da isonomia, capacidade contributiva, mínimo vital e do não confisco?
- ✓ Qual a responsabilidade tributária do locatário, comodatário e concessionário de uso quanto ao pagamento de IPTU?
- ✓ Quais os limites para o estabelecimento do *quantum* a ser tributado para os tributos imobiliários?
- ✓ Como promover a progressividade e a diferenciação fiscal nos tributos imobiliários?
- ✓ Como promover a equidade ao se exigir o IPTU?
- ✓ Como identificar a imunidade para fins tributários e como identificar os limites prescritos constitucionalmente?
- ✓ Há base legal para flexibilizar a legislação tributária, visando ajustá-la à heterogeneidade observada no modelo de uso e ocupação do território e/ou condições socioeconômicas das famílias?
- ✓ Como introduzir aspectos de natureza inerentemente técnica na legislação tributária relacionados, por exemplo, ao cadastro e avaliação de imóveis?
- ✓ Os imóveis informais devem ser tributados antes de ser promovida regularização fundiária?
- ✓ É possível tributar imóveis localizados em áreas públicas?
- ✓ O IPTU pode incidir sobre imóveis quando não ocorre a prestação de serviços públicos?

Programa de Apoio aos Municípios em Tributação Imobiliária



- ✓ Considerando a legalidade e a legitimidade das ações municipais, que tipo de tratamento diferenciado é cabível para famílias de baixa capacidade contributiva?
- ✓ Como instituir o IPTU de maneira eficiente e justa?
- ✓ Como efetivar, em nível municipal, a fiscalização e arrecadação do ITR?
- ✓ Quais as etapas para a instituição da Contribuição de Melhoria em nível municipal?
- ✓ Quais os critérios para instituir a cota-parte na cobrança de Contribuição de Melhoria? Há critérios legalmente aceitos?
- ✓ Quais os cuidados para instruir com segurança jurídica instrumentos de política urbana que contribuam para garantir a função social da propriedade, tais como o IPTU progressivo no tempo?
- ✓ Quais os vínculos - legais e práticos - entre o IPTU e ITBI?
- ✓ Como identificar se um imóvel deve ser tributado através do IPTU ou do ITR?
- ✓ Como a tributação imobiliária pode contribuir para o desenvolvimento urbano dos Municípios?
- ✓ Qual o instrumento legal para a cobrança pela utilização do subsolo e espaço urbano?

CORPO DOCENTE

Moderadoras	<p>Claudia M. De Cesare Exatora Municipal, Prefeitura de Porto Alegre; Pesquisadora/Professora; Membro do Teaching Faculty do Lincoln Institute of Land Policy e do Conselho Consultivo do International Property Tax Institute (IPTI).</p> <p>Egláisa Micheline Pontes Cunha Gerente de Capacitação do Ministério das Cidades. Coordenadora do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.</p>
Debatedores	<p>Andrea Veloso Correia Procuradora do Município do Rio de Janeiro: Área Tributária. Professora da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.</p> <p>Cíntia Estefânia Fernandes Procuradora do Município de Curitiba. Julgadora Tributária. Professora de graduação da Universidade Federal do Paraná e de pós-graduação do Centro Universitário Curitiba.</p> <p>Cleucio Santos Nunes Consultor jurídico do Ministério das Cidades.</p> <p>Gustavo Nygaard Professor de graduação da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Foi Procurador do Município de Porto Alegre. Associado da Tozzini Freire Advogados.</p>
Relator	<p>Ricardo Dualde Pesquisador e consultor. Doutorando pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP) na área de Planejamento Urbano e Regional.</p>

Programa de Apoio aos Municípios em Tributação Imobiliária



POSTULAÇÕES E SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

O período para postular a participação nesta oficina é de 30 de março a 18 de abril de 2009. A postulação (inscrição preliminar visando participar do processo de seleção) deve ser realizada por meio do **formulário de inscrição** disponível no site do Ministério das Cidades através do seguinte acesso: <http://www.cidades.gov.br/>. Alternativamente, a partir de 6 de abril de 2009, as inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no website do Programa em: <http://www.lincolninst.edu/subcenters/capacity-building-for-property-tax/> na página contendo as informações sobre as oficinas através do link "postular".

RESULTADOS: O resultado do processo de seleção será comunicado por meio eletrônico (e-mail). Será utilizado o endereço eletrônico constante no cadastro do candidato (Ver "Dados-Importantes" ao final deste documento). Devido à metodologia de trabalho, o número de vagas é limitado a 40 participantes, que serão selecionados a partir de critérios de representatividade geográfica, experiência, capacidade de influenciar no desenvolvimento do tema junto ao(s) Município(s) a que esteja relacionado e potencial de contribuição para os debates.

DATAS IMPORTANTES

Solicita-se que os interessados tenham atenção especial as seguintes datas:

Março	30	Abertura das Inscrições ¹
Abril	18	Encerramento das Inscrições
	20 - 21	Divulgação dos Selecionados
	25	Selecionados: Confirmação de Presença ²
Maiο	5-6	Realização da Oficina

Nota:

¹ A inscrição preliminar deve ser realizada por meio do formulário de inscrição disponível no site do Ministério das Cidades através do seguinte acesso: <http://www.cidades.gov.br/>. A partir de 6 de abril de 2009, as inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no website do Programa em: <http://www.lincolninst.edu/subcenters/capacity-building-for-property-tax/> na página contendo as informações sobre as oficinas através do link "postular".

² A confirmação da sua presença deverá ser formalizada por meio de carta a ser enviada por e-mail para capacitacao@cidades.gov.br e/ou fax 61-21081503.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A quem a Oficina é dirigida?

A Oficina é dirigida a procuradores municipais, advogados tributários, representantes do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e seus assessores, administradores públicos, gestores e técnicos municipais, formuladores de políticas territoriais e fiscais, auditores fiscais, peritos judiciais, agentes sociais, docentes e acadêmicos que desenvolvam atividades em áreas afins.

Programa de Apoio aos Municípios em Tributação Imobiliária



- Como será realizada a seleção dos participantes?

Os representantes serão selecionados a partir de critérios de representatividade geográfica, experiência, capacidade de influenciar no desenvolvimento do tema junto ao Município a que esteja relacionado e potencial de contribuição para discussão. O número de vagas é limitado.

- Qual o custo de participação na Oficina?

Não há custo de inscrição para participação na oficina. Como contrapartida, é obrigatória a participação em todas as sessões programadas. O participante, no entanto, deverá arcar com as suas despesas de deslocamento, alojamento e alimentação durante a oficina. O horário destinado à realização das atividades é das 9h às 18h.

- Quais são os compromissos dos participantes?

(i) Assistência a todas as sessões da oficina; (ii) Resposta aos comunicados que antecedem a parte presencial; e (iii) Realização de uma avaliação do evento.

- Os participantes recebem certificado?

Sim. O certificado será enviado por e-mail. Para receber o certificado é necessária (i) Assistência a todas as sessões da oficina; e (ii) Realização de uma avaliação do evento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais, esclarecimentos ou sugestões:

Gerência de Capacitação/Ministério das Cidades

e-mail: capacitacao@cidades.gov.br

Telefone: 61-2108.1574

Fax: 61-2108.1503

Apoio:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



Sociedade Brasileira de
Engenharia de Avaliações

